## CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

228/2016

Os Vereadores Subscritores, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indicam** ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade, para a implantação no município do "Programa Municipal para a Criação de Sistema de Coleta Móvel de Sangue."

## JUSTIFICATIVA:

O sangue é um tecido vivo que circula pelo corpo, essencial à vida. Todos os dias acontecem centenas de acidentes, cirurgias e queimaduras violentas que exigem transfusão, assim como os portadores de hemofilia, leucemia e anemias. O sangue não tem substituto, por isso a doação espontânea e periódica é fundamental.

O objetivo da implantação do Programa no município é aumentar através da Unidade Móvel o número de coletas e facilitar a aproximação do doador à doação de sangue. Essas unidades móveis são veículos especialmente adaptados para essa finalidade. O Programa também poderá contar com a disponibilização de serviço telefônico para o agendamento da coleta e com profissionais capacitados para realizar palestras sobre o processo de doação de sangue, esclarecendo dúvidas e distribuindo material educativo e informativo para a população.

Doar sangue é uma atitude necessária, de solidariedade, cidadania e amor. Uma única doação de sangue pode salvar várias vidas. Dai a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,

03 de agosto de 2016

WAGNER A. PEREIRA LOPES

Vereador PIMDB

EVANDRO FARIAS MURA Vereador Solidariedade

> CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

> > 0 3 A60. 2016

PROT. Nº 375

PROTOCOLO